

PORTARIA Nº 060/2023

(DOC TCE-MT de 25.4.2023, edição nº 2938)

Dispõe acerca da supervisão dos Comitês Técnicos de Gabinetes e de Gestão e Qualidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas em lei e de acordo com o inciso XXIV do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021-TP); e

Considerando a Resolução Normativa nº 5/2023-PP, que instituiu e regulamentou os comitês técnicos das áreas programáticas e de gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), em observância a dispositivo regimental;

Considerando o disposto na primeira parte do parágrafo único do art. 4º e do parágrafo único do art. 5º, ambos da Resolução Normativa nº 5/2023-PP, que estabeleceram como se dará a supervisão dos comitês técnicos das áreas programáticas e de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kelly Janny Oliveira Santos para supervisionar os Comitês Técnicos de Gabinetes e de Gestão e Qualidade, nos termos previstos na Resolução Normativa nº 5/2023-PP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 110, de 19.5.2022 (DOC TCE-MT de 20.5.2022).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente